



LIDO
Em 10 / 02 / 2010
Tmch.
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº **IND 8288 / 2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDB
- CSEG
- CDF
- CEB
- CONSEG
- COEAD/CEP

Em 11 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre com sinalizador na quadra QNP 25 / 27, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre com sinalizador na quadra QNP 25 / 27 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Não existe faixa de pedestre no local citado, por este motivo muitos pedestres, principalmente crianças e idosos estão encontrando dificuldades em atravessar a referida rua, devido ao grande fluxo de veículos que por ela transitam.

A implantação da faixa de pedestre não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8288 / 2010
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 15:57

Leonardo 16802